



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GEAUD

Gerência de Auditoria Interna
Tribunal de Justiça da Paraíba

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

ANO DO EXERCÍCIO
2021



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
DESEMPENHO DA UNIDADE EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA	3
a. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas.	3
b. Consultorias realizadas.	6
c. Principais resultados das avaliações.	6
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE A ATIVIDADE DE AUDITORIA	9
PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO TRIBUNAL E AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	9
OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS	11
CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	12



I. APRESENTAÇÃO

A atividade de auditoria interna do Poder Judiciário da Paraíba (TJPB) é organizada sob forma de sistema, nos termos da Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020, e, para sua operação, segue as diretrizes técnicas definidas na Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020.

A Gerência de Auditoria Interna (GEAUD) é a unidade técnica de auditoria, ligada à Presidência do TJPB, com funções definidas no artigo 8º, da Lei nº 9.316/2010, e Ato da Presidência nº 93/2017, dentre as quais destacamos o planejamento e realização das funções de auditoria interna do Poder Judiciário Estadual.

Atendendo o disposto no artigo 5º, da Resolução CNJ nº. 308/2020, apresentamos o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do TJPB, no exercício de 2021, para informar sobre a atuação da referida unidade no respectivo período.

Subsidiariamente, informamos que:

- A GEAUD/TJPB, dentre os Tribunais de pequeno porte, nos termos do art. 16, inciso VIII, da Resolução CNJ nº. 308/2020, compõe o Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-JUD, no biênio 2020-2022; e
- O Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 está aprovado e publicado na página da Gerência de Auditoria Interna do TJPB, hospedada no sítio deste Tribunal na internet, podendo ser acessado através do link:

<https://www.tjpb.jus.br/institucional/presidente/gerencia-de-auditoria-interna>.

II. DESEMPENHO DA UNIDADE EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

a. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas.

Nos termos do inciso I, do artigo 5º, da Resolução CNJ nº 308/2020, e do item 35, II, do Ato da Presidência nº 93/2017, apresentamos o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao Plano Anual de Auditoria (PAA) 2021.

Em relação aos trabalhos de auditoria em 2021, a Gerência de Auditoria Interna realizou 69%¹ do plano de auditoria proposto para o referido exercício, e o percentual remanescente, ou seja, não realizado, foi motivado pelas seguintes razões:

- Necessidade de capacitação da equipe de auditoria nas temáticas de gestão financeira e orçamentária, bem como atualizações sobre as inovações da Lei de

¹ Na apuração foi considerada, apenas, as auditorias constantes do PAA. Entretanto, foi realizada, ainda, a Auditoria Coordenada do CNJ sobre a avaliação da acessibilidade digital do Poder Judiciário. Assim, considerando a realização dessa auditoria, o percentual de realização do PAA sobe para, aproximadamente, 71%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Gerência de Auditoria Interna – GEAUD
RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS - 2021

Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), consoante dispõe o § 2º, do artigo 70, da Resolução CNJ nº 309/2020;

- Realização de consultorias em processos licitatórios acima de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais);
- Análise da prestação de contas dos recursos oriundos das penas pecuniárias;
- Revisão dos normativos internos da área, em decorrência das Resoluções CNJ nº 308 e 309, ambas de 2020, e Resolução CNJ nº. 422/2021.

No total, foram realizados 12 trabalhos de auditoria², entre avaliação, consultoria e monitoramento, além de mais de 25 respostas a consultas formuladas sobre dúvidas pertinentes à atuação concreta dos diversos setores do Tribunal, o que reflete o compromisso da administração na adoção e na implementação de medidas que assegurem um adequado funcionamento dos controles internos da Instituição.

O Quadro 1 detalha a relação entre o planejamento de auditorias efetivamente realizadas e aponta os motivos que inviabilizaram a execução, bem como indicam as substituições realizadas, nos termos da alínea a, inciso I, do artigo 5º, da Resolução CNJ nº 308/2020.

Quadro 1- Planejamento e Realização de Auditoria 2021

ID	Macro Processo	Escopo	Risco	Denominação no Plano	Serviço	Situação
01	Economia e Finanças	Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal	Crítico	Gestão Orçamentário, Financeiro e Fiscal e Gestão de Receitas do Fundo Especial	Avaliação	A ser realizado após capacitação da equipe de auditoria
02	Economia e Finanças	Gestão de Receitas do Fundo Especial do Poder Judiciário	Alto	Gestão Orçamentário, Financeiro e Fiscal e Gestão de Receitas do Fundo Especial	Avaliação	A ser realizado após capacitação da equipe de auditoria
03	Economia e Finanças	Relato Integrado e Prestação de Contas	Médio	Relato Integrado e Prestação de Contas	Avaliação	Não realizado. GEAUD contribuiu com a elaboração do relatório.
04	Tecnologia da Informação	Governança de TI Gestão administrativa e Operacional	Alto	Governança de TI, Gestão de segurança da informação, administrativa, operacional e de contratação	Avaliação	Realizado

² O número considera a realização dos monitoramentos de auditorias passadas, cujos planos de ação ainda não foram completamente concluídos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Gerência de Auditoria Interna – GEAUD
RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS - 2021

05	Tecnologia da Informação	Avaliação do Sistema de Gestão de segurança da Informação do TJ/PB	Alto	Governança de TI, Gestão de segurança da informação, administrativa, operacional e de contratação	Avaliação	Realizado
06	Tecnologia da Informação	Gestão da Contratação de TI (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)	Médio	Governança de TI, Gestão de segurança da informação, administrativa, operacional e de contratação	Avaliação	Realizado
07	Tecnologia da Informação	Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Tecnologia da Informação (PETI)	Médio	Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Tecnologia da Informação	Avaliação	Realizado
08	Gestão de Pessoas	Avaliar a eficácia dos controles internos existentes no processo de preparação e finalização da folha mensal de pagamentos e encargos, no âmbito do TJPB.	Crítico	Processo de Preparação e Finalização da Folha Mensal de Pagamentos e Encargos	Avaliação	Realizado
09	Gestão de Pessoas	Avaliar os aspectos legais e procedimentais, com ênfase na gestão de pagamentos, auxílios, indenizações e benefícios e no processo de preparação e finalização da folha mensal de pagamentos e encargos, no âmbito do TJPB, conforme Plano de Auditoria Anual.	Alto	Gestão de pagamentos de Auxílios/Indenizações e Benefícios	Avaliação	Realizado
10	Administração	Lei Geral de Proteção de Dados	Médio	LGPD	Avaliação	Realizado
11	Administração	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Não avaliado	Impactos da nova lei nos processos administrativos do TJPB	Consultoria	Realizado
12	Governança Pública	Avaliação do Modelo de Governança adotado pelo TJPB e do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico	Não avaliado	Modelo de Governança do TJPB	Avaliação	Realizado
13	Corregedoria	Auditoria de Cartórios Extrajudiciais	Requisito Administ.	Treinamento e capacitação de Cartórios Extrajudiciais	Consultoria	Não realizado. Necessidade de avaliar previamente o processo atual e possível auditoria antes do treinamento.
14	Administração e Tecnologia da Informação	Avaliar, no âmbito do tribunal ou conselho, a Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências	Auditoria Coordenada CNJ	Avaliação da acessibilidade digital do Poder Judiciário	Avaliação	Realizado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Gerência de Auditoria Interna – GEAUD
RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS - 2021

		da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.				
--	--	---	--	--	--	--

b. Consultorias realizadas.

Em relação às consultorias, a requerimento da Presidência, foram prestadas mais de 25 respostas envolvendo dúvidas pertinentes à atuação concreta dos diversos setores deste Tribunal, com destaque para os processos de contratação e cujos valores orçados correspondem a R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) ou mais, bem como análise das prestações de contas das penas pecuniárias.

Destaca-se, ainda, a realização de consultoria sobre a contratação de pequenas compras, tanto sob a ótica da otimização de processos como da aplicação da nova lei de licitações e contratos.

c. Principais resultados das avaliações.

Como resultado dos trabalhos de auditoria, foram expedidas, aproximadamente, 110 recomendações e 2 notas, todas de Auditoria.

Considerando o expressivo número de recomendações, a GEAUD está priorizando a realização de reuniões contínuas com as diretorias e presidência, para avaliação dos achados, recomendações e análise de quais ações requerem maior atenção dos gestores em razão de sua criticidade³.

No decorrer dos trabalhos de Auditoria realizados no último ano, verificamos a necessidade de implantar um dispositivo de controle das recomendações emitidas, pois, em muitos casos, os monitoramentos indicam baixa realização dos planos de ação, pelas unidades auditadas.

Sendo assim, a equipe de auditoria desenvolveu uma planilha para controlar as recomendações emitidas e os prazos de atendimento estabelecidos pelas próprias unidades auditadas, permitindo esta Gerência acompanhar, de forma mais efetiva, o andamento das ações a serem implementadas no prazo por elas mesmo indicado.

A planilha, por sua vez, possibilitou a criação de um *DashBoard* contendo um panorama visual de informações relevantes e críticas sobre o andamento do atendimento às recomendações. A partir do *Dashboard* desenvolvido, é possível acompanhar a produção por

³ Considera-se crítica a recomendação quando implicar em risco de dano ao erário, de ocorrência de uma ilegalidade ou irregularidade ou de comprometimento direto das metas estratégicas.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Gerência de Auditoria Interna – GEAUD
RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS - 2021

diretorias e por áreas temáticas, por exemplo, bem como permite uma visão macro das recomendações expedidas x atendidas x vencidas.

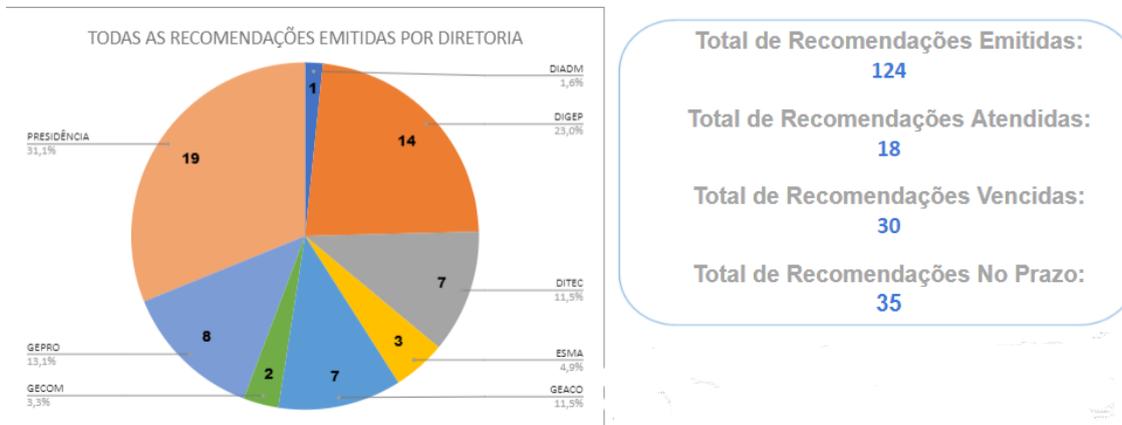


Figura ilustrativa. Dados ainda em atualização.

Outro ponto importante a destacar é que passou a ser possível observar, de maneira bastante direta e intuitiva, as diretorias que atenderam mais recomendações e apontar as que não estão atingindo bom desempenho.

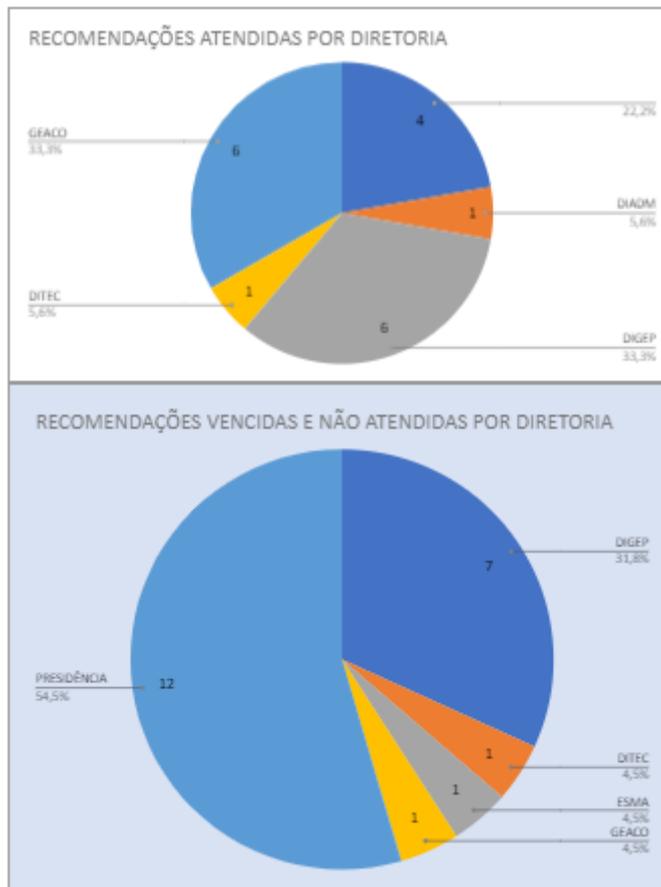


Figura ilustrativa. Dados ainda em atualização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

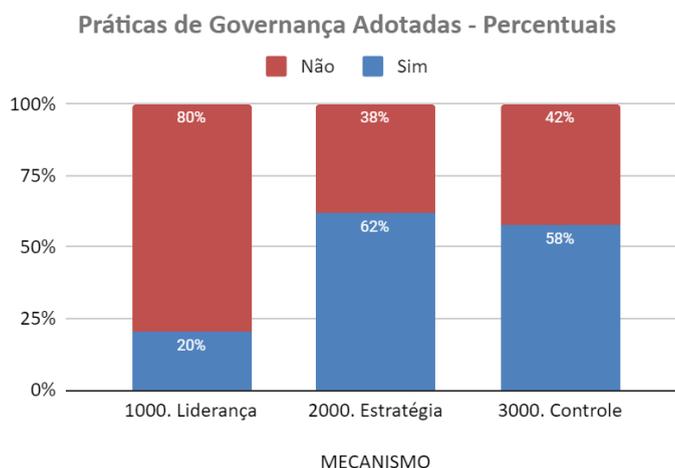
Gerência de Auditoria Interna – GEAUD
RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS - 2021

Desta forma, a GEAUD pretende encaminhar essas visões a todas as diretorias, periodicamente, para que possam acompanhar o andamento de seus próprios trabalhos de forma a possibilitar que realizem ações com o intuito de elevar sua produtividade, quanto ao atendimento às recomendações de auditoria e as elencadas no plano de ações, o que fortalecerá o processo de gestão de riscos e controles internos do Tribunal.

Destacamos, ainda, resultado alcançado a partir da auditoria operacional que avaliou o sistema de governança deste Tribunal, ensejando 39 recomendações de auditoria que teve por base as práticas de governança mapeadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Índice de Governança e Gestão (iGG-2021).

A despeito desse tema, o TCU destaca que o principal propósito do iGG é auxiliar o seu usuário a identificar aspectos de governança e gestão com maiores riscos e oportunidades de melhoria, em sua área de jurisdição, influência ou estudo, razão pela qual vem, a vários anos, evitando estimular as organizações a adotarem metas simplistas de aumento do iGG, ou seja, o estímulo que a referida Corte de Contas vem dando é que as organizações avaliem os seus riscos reais (com auxílio, por exemplo, do iGG) e que implementem somente os controles necessários.

Nesse sentido, os resultados preliminares da auditoria indicaram que o Tribunal tem aderência ao iGG em 51% no geral, conforme práticas de governança avaliadas nos mecanismos Liderança, Estratégia e Controle, conforme quadro a seguir:



De igual modo, os resultados preliminares da auditoria também subsidiaram a atualização da iniciativa estratégica “Instituir o Modelo de Governança do TJPB”, cujas ações já estão sendo priorizadas de acordo com as recomendações de auditoria.



III. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE A ATIVIDADE DE AUDITORIA

Atendendo o disposto no Ato da Presidência nº. 93/2017 e na Resolução CNJ nº. 308/2020, informamos e declaramos:

- a) O propósito, autoridade e responsabilidade da Gerência de Auditoria Interna do TJPB seguiu o disposto nos itens 2 e 10 a 22, do Ato da Presidência nº 93/2017;
- b) Os trabalhos foram executados em 2021, em conformidade com o disposto nas regras de conduta contidas no item 17, do Ato da Presidência nº. 93/2017, com o Código de Ética e as Normas do *The IIA*;
- c) A independência da atividade de auditoria interna foi mantida na execução dos trabalhos de auditoria no ano de 2021, não havendo registro de nenhuma restrição de acesso completo e livre a documentos, registros ou informações.

IV. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO TRIBUNAL E AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A efetiva atuação da governança, entendida como o conjunto de mecanismos (liderança, estratégia e controle) que possibilitam o direcionamento, a avaliação e o monitoramento da gestão na condução das políticas internas para criação, manutenção e preservação do valor público, constitui-se em um dos grandes desafios da gestão pública⁴.

Como ações de aprimoramento da governança, o Tribunal, alinhado ao Planejamento Estratégico, especificamente em relação ao objetivo de fortalecimento e ampliação de mecanismos de auditoria administrativa, estabeleceu, como projeto, a necessidade de uma Nova Estrutura de Controle Interno e, em observância aos termos do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, o Pleno aprovou duas Resoluções, a saber:

- a) Resolução nº. 01/2019 - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado da Paraíba; e
- b) Resolução nº. 02/2019 - Disciplina a Estrutura e Funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Assim, a estruturação da Política de Gestão de Riscos e o disciplinamento do funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário Estadual incorporaram as melhores práticas para gestão de riscos e controles internos e, atualmente, pavimentam o caminho da boa governança, através de uma visão estrutural e racional do ambiente corporativo.

Alinhadas às melhores práticas internacionais e atendendo às recomendações de órgãos de controle, as Resoluções, somadas a estruturação da área de auditoria interna do TJPB com a

⁴ Nesse sentido *vide* Acórdão TCU nº. 588/2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Gerência de Auditoria Interna – GEAUD
RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS - 2021

publicação ao Ato da Presidência nº. 93/2017, aprimoraram a gestão, assegurando um processo de tomada de decisão mais eficiente no que tange à alocação de recursos, às operações administrativas e judiciárias, ampliando a capacidade para geração, manutenção e realização de valor público.

Para assegurar a operação eficiente e eficaz dos controles internos ao longo do tempo, especial atenção foi dedicada às ações de monitoramento. O TJPB dispôs de Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP)⁵, instituído para o quadriênio 2018/2021, que estabeleceu o planejamento de auditorias internas, compatibilizando as demandas de monitoramento da gestão de riscos, de controle interno e de governança corporativa, à equipe de auditoria disponível e aos níveis de riscos das áreas e dos processos da instituição, para agregar valor e melhorar as operações da instituição.

No ano de 2021, importantes adequações no marco regulatório do Tribunal foram implementadas, com destaque para as seguintes:

- a) Resolução nº. 37/2021, de 10 de setembro de 2021, que institui o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça da Paraíba; e
- b) Lei nº 12.069, de 27 de setembro de 2021, que altera a Lei Estadual nº 9.316 de 29 de dezembro de 2010, que alterou não só a nomenclatura da área para Gerência de Auditoria Interna, como também suas atribuições, nos termos das Resoluções CNJ nº 308 e 309, ambas de 2020.

Além das medidas supracitadas, também foi concluída a elaboração de minuta de Projeto de Resolução visando revisar o Estatuto de Auditoria, de modo a incorporar as diretrizes constantes nas Resoluções CNJ nº 308 e 309, ambas de 2020, o que, até a conclusão deste relatório, se encontrava em processamento para deliberação do Tribunal Pleno.

Não obstante, na visão desta unidade de auditoria interna, destacamos, como principais fragilidades percebidas ao longo das auditorias realizadas no ano de 2021, o seguinte:

- a) Baixa realização dos planos de ação decorrentes das recomendações de auditoria;
- b) Ausência do mapeamento da cadeia de valor e dos principais processos organizacionais, contemplando os mapeamentos dos fluxos, normas operacionais padronizadas, mapeamento dos principais riscos, requisitos de qualidade e força de trabalho necessária (em quantidade e qualidade) para sua realização; e
- c) Baixo nível de maturidade na gestão de riscos e controles internos, uma vez que um maior nível de maturidade contribui para o atingimento dos objetivos estratégicos e para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos processos organizacionais do Tribunal.

⁵ <https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2018/04/plano-de-auditoria-de-longo-prazo-2018-a-2021.pdf>.

Acesso: 09.04.2021



Em relação à baixa realização dos planos de ação decorrentes das recomendações de auditoria, esperamos que a medida de criação de um *DashBoard*, contendo um panorama visual de informações relevantes e críticas sobre o andamento do atendimento às recomendações, bem como das reuniões periódicas com as diretorias para avaliação do grau de cumprimento dos planos de ação, possam contribuir para a mitigação dessa fragilidade. No caso das demais, importa destacar que as fragilidades identificadas foram objeto de recomendações da auditoria interna e estão contempladas na iniciativa estratégica “Instituir o Modelo de Governança do TJPB”.

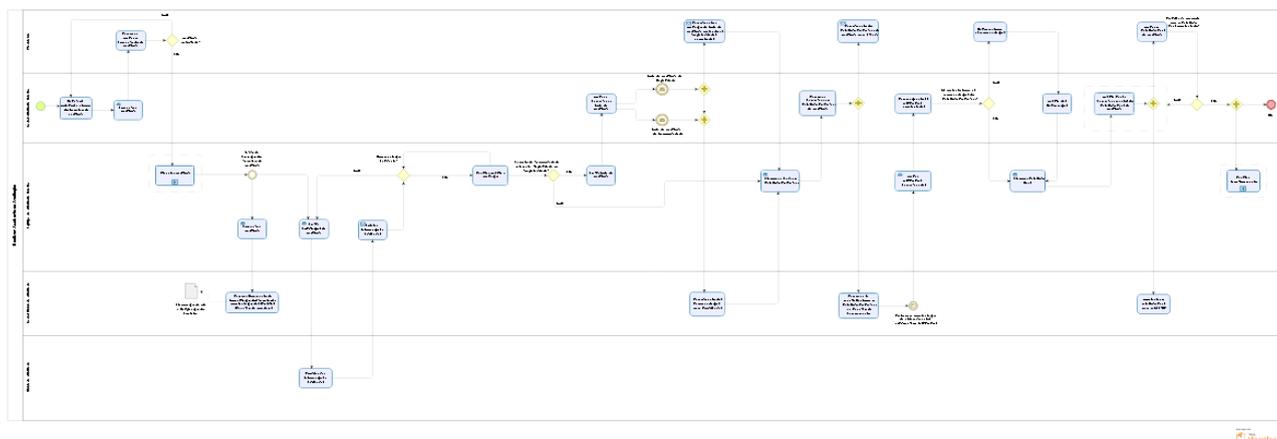
Já em relação à gestão de riscos e controles internos, destacamos o Modelo das Três Linhas do IIA 2020, que é uma atualização do Modelo das Três Linhas de Defesa. Para o IIA, o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no alcance dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. O referido Instituto destaca que o modelo é aplicável a todas as organizações, podendo ser otimizado pelas seguintes iniciativas:

- Adotar uma abordagem baseada em princípios e adaptar o modelo para atender aos objetivos e circunstâncias organizacionais;
- Focar na contribuição que o gerenciamento de riscos oferece para atingir objetivos e criar valor, bem como questões de “defesa” e proteção de valor;
- Compreender claramente os papéis e responsabilidades representados no modelo e os relacionamentos entre eles; e
- Implantar medidas para garantir que as atividades e os objetivos estejam alinhados com os interesses priorizados dos *stakeholders*.

Dessa forma, na visão desta unidade de auditoria interna, a iniciativa estratégica será de grande valia para a melhoria da governança e da gestão do Tribunal, porquanto tem potencial de contribuir para a mitigação das principais fragilidades apontadas por esta área.

V. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

A equipe de auditoria interna realizou esforço, em conjunto, para o levantamento de todas as atividades desenvolvidas no processo de realização de uma auditoria operacional, elencando cada etapa dessa atividade, de forma detalhada, o que permitiu a criação do Fluxograma de Auditoria Operacional, conforme ilustramos a seguir:



Diante do fluxo principal, foi possível detalhar cada tarefa a ser realizada, bem como todos os documentos envolvidos no processo, padronizados pela equipe em *Templates* de Auditoria, possibilitando uma forma homogênea de realizar auditorias internas, no âmbito deste Tribunal.

Como consequência desse primeiro momento, e como principal objetivo, foi possível desenvolver o Manual do Processo de Auditoria, trabalho que contempla todo o fluxo de atividades operacionais e artefatos produzidos nas auditorias, normatizando as etapas a serem seguidas, permitindo que equipes futuras possam desenvolver seus trabalhos norteados pelo referido instrumento.

Outrossim, as atividades elencadas estão em consonância com os trabalhos desenvolvidos pelo CNJ que, neste momento, conta com uma comissão formada com o intuito de desenvolver um Manual de Auditoria padronizado para todo o Poder Judiciário Nacional, enquanto que a equipe de auditoria interna do TJPB já desenvolveu um artefato próprio, que auxiliará o trabalho a ser desenvolvido pelo CNJ, trazendo procedimentos mais operacionais e aplicáveis aos Tribunais.

VI. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A partir de todas as considerações expostas, a GEAUD submete o presente Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna à elevada consideração da Presidência do TJPB, ao tempo em que recomenda sua aprovação e posterior distribuição a um dos membros do Tribunal Pleno, para as deliberações cabíveis, nos termos dos § 1º, 2º e 3º, do artigo 5º, da Resolução CNJ nº 308/2020.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

SIDNEY BRITO DA SILVA
Gerente de Auditoria Interna